

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

NOME DA CONSULTORA: CONSÓRCIO TEQV			EDITAL: CODEVASF nº 41/2018
Nº da CAT	Contratante	Descrição dos Serviços	Item Atendido
<p>2220478619/2018 Antônio Carlos de Almeida Vidon</p> <p>2220480413/2018 Yoshiaki Fujimori</p> <p>2220479163/2018 José de Ribamar Sousa</p>	Ministério da Integração Nacional	<p>Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em Obras do Trecho V da implantação do Projeto da Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, de que compreende a supervisão, acompanhamento técnico, controle tecnológico e a Assistência Técnica à Obra (ATO). As obras do sistema adutor do Eixo Leste (Trecho V) compreendem: 01 canal de aproximação (captação); 06 estações de bombeamento (EBV-1 a EBV-6); 23 segmentos de canal (2205 a 2227); 05 aquedutos (BR-316, Jacaré, Caetitú, Branco e Barreiros); 12 barragens (Areias, Braúnas, Mandantes, Salgueiro, Muquém, Cacimba Nova, Bagres, Copiti, Moxotó, Barreiro, Campos e Barro Branco); 10 estruturas de controle (Areias, Braúnas, Salgueiro, Muquém, Bagres, Copiti, Barreiro, Campos, Barro Branco e Adutora Monteiro); 01 túnel (Monteiro). Incluindo serviços de assentamento de geomembrana para revestimento dos canais. Fornecimentos, montagens, testes, comissionamentos e pré- operação dos equipamentos e sistemas referentes ao Trecho V</p> <p>Techne Engenheiros Consultores Ltda. - 50% Engevix Engenharia e Projetos S/A - 25% Quanta Consultoria Ltda. - 25%</p>	<p>1) Canal Q ≥ 28 m³/s 2) Túnel Q ≥ 18 m³/s 3) Barragens com volume útil ≥ 0,30 x 10⁶ m³ 4) Aqueduto ou Galeria de Adução Q ≥ 18 m³/s 5) Estações de Bombeamento e/ou Geradores elétricos com potência instalada unitária ≥ 2,00 MW 6) Serviços de assentamento de geomembrana para revestimento de canais 7) Subestação ≥ 230 kV e potência unitária ≥ 12MVA 8) Linha de transmissão ≥ 230 kV</p>
2220451305/2017 José de Ribamar Sousa	Ministério da Integração Nacional	<p>Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico em Obras do Trecho I da implantação do Projeto da Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, de que compreende a supervisão, acompanhamento técnico, controle tecnológico e a Assistência Técnica à Obra (ATO) compreendendo obras civis e montagens eletromecânicas de barragens, diques, estruturas de controle, tomadas d'água, estações elevatórias, túnel, canais, aqueodutos, bueiros, pontes, sistemas de drenagem, subestações e linhas de transmissão, meio ambiente e saúde e segurança ocupacional, para o Ministério da Integração Nacional.</p> <p>Engevix Engenharia e Projetos S/A - 75% Quanta Consultoria Ltda. - 25%</p>	<p>1) Canal Q ≥ 28 m³/s 2) Túnel Q ≥ 18 m³/s 3) Barragens com volume útil ≥ 0,30 x 10⁶ m³ 4) Aqueduto ou Galeria de Adução Q ≥ 18 m³/s 5) Estações de Bombeamento e/ou Geradores elétricos com potência instalada unitária ≥ 2,00 MW 6) Serviços de assentamento de geomembrana para revestimento de canais 7) Subestação ≥ 230 kV e potência unitária ≥ 12MVA 8) Linha de transmissão ≥ 230 kV</p>
1811/2007 Albânio Ferreira do Nascimento	CODEVASF	<p>Serviços de Operação e Manutenção do Perímetro Irrigado Pedra Branca.</p> <p>Empresa Construtora Venâncio Ltda. - 100%</p>	<p>1) Canal Q ≥ 28 m³/s 2) Aqueduto ou Galeria de Adução Q ≥ 18 m³/s 3) Estações de Bombeamento e/ou Geradores elétricos com potência instalada unitária ≥ 2,00 MW</p>
NOME DA CONSULTORA: CONSÓRCIO TEQV			EDITAL: CODEVASF nº 41/2018

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

Nº da CAT	Contratante	Descrição dos Serviços	Item Atendido
2220456469/2017 Albânio Ferreira do Nascimento	CODEVASF	Serviços Técnicos de Gestão da Operação e Manutenção da Infraestrutura de uso Comum do Perímetro de Irrigação Pontal Sul, Localizado no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco Canal Principal - Trecho A, com extensão de 4,30 km; Trecho B, com extensão de 47,20 km; Trecho C, com extensão de 3,33 km Canal Secundário - CS01, com extensão de 7,70 km. Empresa Construtora Venâncio Ltda. - 100%	1) Canal Q \geq 28 m ³ /s 2) Aqueduto ou Galeria de Adução Q \geq 18 m ³ /s 3) Estações de Bombeamento e/ou Geradores elétricos com potência instalada unitária \geq 2,00 MW 4) Serviços de assentamento de geomembrana para revestimento de canais
02610/99 Albânio Ferreira do Nascimento	Companhia Pernambucana de Saneamento	Executou satisfatoriamente os serviços de Construção da Barragem Brejo do buraco, em São Caetano-PE. Empresa Construtora Venâncio - 100%	Execução de Construção de barragem
04021-98 Albânio Ferreira do Nascimento	Companhia Pernambucana de Saneamento	Serviços de Recuperação do S.E.S de Nova Petrolândia. Empresa Construtora Venâncio Ltda. - 100%	Assentamento de geomembrana para revestimento de canais
2353/2009 Francisco Guimarães de Barros Filho	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA	Obras e Serviços de Engenharia, relacionados a Projeto, Obras, Construção de Rede Aérea de Distribuição, Instalação de padrão de entrada, Transporte de Materiais, na UEN Nº 12, Região de Juazeiro-BA. Empresa Construtora Venâncio Ltda. – 100%	Linha de transmissão com tensão nominal maior ou igual a 230 KV.
1813/2007 Francisco Guimarães de Barros Filho	CODEVASF	Serviços de Operação e Manutenção do Perímetro Irrigado Pedra Branca. Empresa Construtora Venâncio Ltda. - 100%	Canal Q \geq 28 m ³ /s Aqueduto ou Galeria de Adução Q \geq 18 m ³ /s Estações de Bombeamento e/ou Geradores elétricos com potência instalada unitária \geq 2,00 MW
942/2010 Jorge Luís Cavalcanti Ramos	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Obras e Serviços de Engenharia, relacionados a Projeto, Obras, Construção de Rede Aérea de Distribuição, Instalação de padrão de entrada, Transporte de Materiais, na Região de Juazeiro- BA. Empresa Construtora Venâncio Ltda. - 100%	Linha de transmissão com tensão nominal maior ou igual a 230 KV.
252015059062 José Antunes Sobrinho	CERAN - Cia Energética Rio das Antas	Serviços técnicos especializados, na modalidade "Turn key", relativos ao Projeto Executivo, Apoio Técnico à Obra, Consultoria, Assessoria, Fornecimento dos Sistemas Auxiliares Mecânicos, Comissionamento, Pré-operação e Operação Assistida das Usinas do Complexo Energético Rio das Antas, a saber: Usina Hidrelétrica Monte Claro, com 130 MW de capacidade instalada; Usina Hidrelétrica Castro Alves, com 130 MW de capacidade instalada; Usina Hidrelétrica 14 de Julho, com 100 MW de capacidade instalada. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%	1) Túnel Q \geq 18 m ³ /s 2) Barragem c/Reserv. \geq 0,30 x 10 ⁶ m ³ 3) Geradores elétricos com potência instalada unitária \geq 2,00 MW
1177083 Osmar Tessmer 1177089	MONEL Monjolinho Energéticas	Contrato global de projeto executivo, aquisição e construção , envolvendo planejamento, engenharia, compra de contratações; fornecimento de	1) Túnel Q \geq 18 m ³ /s 2) Barragem c/Reserv. \geq 0,30 x 10 ⁶ m ³

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

NOME DA CONSULTORA: CONSÓRCIO TEQV			EDITAL: CODEVASF nº 41/2018
Nº da CAT	Contratante	Descrição dos Serviços	Item Atendido
Lailton Vieira Xavier	S.A.	equipamentos principais e auxiliares, gerenciamento, inspeção, diligenciamento e testes em fábrica; construção civil; montagem eletromecânica; comissionamento, pré-operação e operação assistida , em regime "EPC Turnkey", para implantação da USINA HIDRELÉTRICA MONJOLINHO , com 74 MW de capacidade instalada. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%	3) Aqueduto ou Galeria de Adução Q ≥ 18 m³/s 4) Geradores elétricos com potência instalada unitária ≥ 2,00 MW
1079713 Osmar Tessmer	Esmeralda S.A.	Contrato global de projeto, aquisição e construção , envolvendo planejamento, engenharia, compras e contratações; diligenciamento e testes em fábrica; construção civil; montagem eletromecânica; comissionamento e pré-operação , em regime "EPC Turnkey", para implantação da PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA ESMERALDA , com potência de 22 MW. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%	1) Túnel Q ≥ 18 m³/s 2) Barragem c/Reserv. ≥ 0,30 x 10 ⁶ m³ 3) Aqueduto ou Galeria de Adução Q ≥ 18 m³/s 4) Geradores elétricos com potência instalada unitária ≥ 2,00 MW
01096/2009 Osmar Tessmer	Santa Laura S/A	Contrato global de projeto aquisição e construção , envolvendo planejamento, engenharia, compras e contratações; diligenciamento e testes em fábrica; construção civil; montagem eletromecânica; comissionamento e pré-operação , em regime "EPC Turnkey", para implantação da PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SANTA LAURA , com capacidade instalada de 15 MW. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%	1) Túnel Q ≥ 18 m³/s 2) Barragem c/Reserv. ≥ 0,30 x 10 ⁶ m³ 3) Aqueduto ou Galeria de Adução Q ≥ 18 m³/s 4) Geradores elétricos com potência instalada unitária ≥ 2,00 MW
00526/2005 - Yoshiaki Fujimori 00527/2005 Osmar Tessmer	CASASN - Cia Catarinense de Águas e Saneamento	Serviços de Assessoramento Técnico para o enchimento do reservatório, comissionamento, treinamento e operação inicial dos sistemas elétricos, hidromecânicos, de automação e controle, e monitoramento das estruturas civis do aproveitamento da Barragem e Adutora do Rio São Bento , localizada no município de Siderópolis/SC. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%	Barragem c/Reserv. ≥ 0,30 x 10 ⁶ m³
A5026/97 Osmar Tessmer	ELETRONOR TE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	Executou a contento e dentro da USINA HIDRELÉTRICAS DE TUCURUÍ e seu sistema de transmissão associado, incluindo projeto e fiscalização de construção , acompanhamento de fornecimento de equipamentos e materiais, e assessoria ao comissionamento e operação inicial do sistema. Consórcio ENGEVIX - 50%	1) Subestação ≥ 230 kV e potência unitária ≥ 12MVA 2) Linha de transmissão ≥ 230 kV

NOME DA CONSULTORA: CONSÓRCIO TEQV			EDITAL: CODEVASF nº 41/2018
Nº da CAT	Contratante	Descrição dos Serviços	Item Atendido

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

<p>00646/2012 José Antunes Sobrinho</p> <p>00647/2012 Osmar Tessmer</p>	<p>ELETROSUL - Centrais Elétricas S/A</p>	<p>Prestação de Serviços em Regime de Empreitada Global referente ao Lote "K" do Leilão ANEEL .001/2004, na modalidade de EPC - Engineering, Procurement and Construction, para a elaboração do projeto executivo, planejamento, fornecimento de todos os materiais e equipamentos, execução das obras, supervisão, fiscalização, diligenciamento, controle de qualidade, ensaios, testes, montagem eletromecânica, comissionamento, pré-operação e todas as demais atividades necessárias à completa e integral implantação da SUBESTAÇÃO BIGUAÇU, de 525 kV. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%</p>	<p>Subestação ≥ 230 kV e potência unitária ≥ 12MVA</p>
<p>5704/2003 José Antunes Sobrinho</p>	<p>MPX Termo Ceará Ltda.</p>	<p>O projeto executivo, envolvendo planejamento; engenharia; especificações para compras e contratações; diligenciamento e testes em fábrica para construção civil; montagem eletromecânica; comissionamento e pré-operação, para implantação da USINA TERMELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI - 200 MW Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%</p>	<p>Subestação ≥ 230 kV e potência unitária ≥ 12MVA</p>
<p>04265/2011 José Antunes Sobrinho</p> <p>04254/2011 Mário Sérgio Visani Di Cunto</p>	<p>Foz do Chapecó Energia S/A</p>	<p>Serviços em regime de EPC, para Implantação do Sistema de Transmissão 230 kV com Sistema de Telecomunicações, associado à UHE Foz do Chapecó - 855 MW, compreendendo Projeto Básico, Projeto Executivo, Construção, Especificações Técnicas, Fornecimento de Materiais e Equipamentos alocados no sistema, Supervisão, Gerenciamento, Planejamento, Controle de Qualidade, Montagem, Ensaios, Testes, Diligenciamento, Comissionamento e Pré- operação, incluindo elaboração do manual de operação e manutenção. Empresa Engevix Engenharia e Projetos S/A - 100%</p>	<p>Linha de transmissão ≥ 230 kV</p>

A simples leitura atenta dos Atestados demonstra que tanto o **Consórcio TEQV** quanto os profissionais constantes dos mesmos apresentam apenas a comprovação técnica baseada em projetos, construção e pequenas manutenções, que não atende ao objeto da licitação **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS EIXOS NORTE E LESTE DO PISF - PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL**, como também não fica comprovada tecnicamente a experiência em operação e manutenção, conforme item 11 do Termo de Referência.



Outro ponto importante a merecer destaque é a falta de documentação que comprove que o **Consórcio TEQV** possui no seu quadro de P0 e P1 profissionais que atendam ao solicitado no edital, com acervo técnico já entregue no tocante à experiência em operação e manutenção.

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

Fica evidente que os profissionais apresentados para P0 e P1 do **Consórcio TEQV** possuem vasta experiência, porém, diferentemente do objeto que é operação e manutenção, apresentaram atestados e currículos voltados para projeto, supervisão e construção. Em alguns casos foram apresentados atestados de pré-operação e operação assistida, que não são serviços contínuos e que somente fazem parte do comissionamento de uma obra, o que, no entender da Recorrente, não comprova que o **Consórcio TEQV** possui experiência em falhas de operação de um sistema contínuo de manutenção e operação.

Demonstradas as omissões quanto à decisão administrativa que determinou a inabilitação do **Consórcio TEQV**, requer-se que sejam acolhidas as razões recursais apresentadas para que sejam acrescentados como razões de inabilitação do **Consórcio TEQV** todos os motivos acima elencados.

II.d. – Da evidente falta de Qualificação Técnica do Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR (TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÃO)

Neste tópico adentraremos no **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da **decisão que INABILITOU** o **Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR**, conforme mensagem em sessão pública datada de 23.08.2019, **para acrescentar às razões de inabilitação** os fatos e fundamentos que seguem.

Na inabilitação do **Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR**, o pregoeiro assim fez constar na página da Web denominada “Mensagens da Sessão Pública” contida no site <http://comprasnet.gov.br> – “**PREGOEIRO FALA**” (24/06/2019 – 15:40:11 à 15:46:42):

Senhores Licitantes, conforme informado anteriormente, estamos dando prosseguimento ao certame. Iremos divulgar o resultado de julgamento da Documentação de Habilitação do Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR, representado nessa sessão pública pela empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, bem como os demais andamentos.

Senhores licitantes, Informamos que o Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR, representado nessa sessão pública pela empresa TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, será inabilitado, pelas razões apresentadas a seguir:

1) O Coordenador de Operação, (Engenheiro Pleno – P1), Eudócio Deschamps não apresenta Certificados de Acervos Técnicos, conforme exigências do Edital, estando em desacordo com as exigências do subitem 7.1.9.3 dos Termos de Referência e não atendendo as regras de comprovação de experiência profissional deste Edital;

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

2) O Coordenador de Manutenção (Engenheiro Pleno – P1), Adriano José Moreira não possui a experiência de 8 (oito) anos de atuação, conforme exigências do subitem 7.1.9.6 dos Termos de Referência;

3) O Engenheiro Eletricista (Engenheiro Pleno – P1), Airton Domingos Moreno, não cumpre as exigências do subitem 7.1.9.7 dos Termos de Referência, não comprovando experiência em Manutenção de equipamentos e sistemas elétricos de baixa e média tensão, serviços similares aos que serão executados durante os procedimentos de Operação e Manutenção no PISF, além do conhecimento dos procedimentos de rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico e Elaboração de estudos elétricos e sistêmicos, ajustes de proteção, regulação de tensão, etc;

4) O Engenheiro de Automação (Engenheiro Pleno – P1), Gersel da Silva Rodrigues, não apresenta Certificados de Acervos Técnicos conforme exigências do Edital, estando em desacordo com as exigências dos Termos de Referência e regras de comprovação de experiência profissional deste Edital;

5) O Engenheiro de Telecomunicações (Engenheiro Pleno – P1), Vanderlei Felisberti, não apresentou a experiência exigida referente aos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico e manutenção elétrica em sistemas de 230 kV, não atende assim o subitem 7.1.9.7 do Anexo I dos Termos de Referência, neste quesito.

6) O Coordenador de Segurança do Trabalho (Engenheiro Pleno – P1), Luis José Pacheco, não apresentou atestados e Certidões de Acervo Técnico, não atendendo as regras de comprovação de experiência conforme exigido nos Termos de Referência e Edital.

A título de esclarecimento, informo que os subitens 7.1.9.3, 7.1.9.6 e 7.1.9.7 descritos na respectiva inabilitação do Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR, ser referem ao Anexo I dos Termos de Referência, Anexo II do Edital.

CONCLUSÃO: O Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR apresentou desconformidades em relação às exigências do subitem “7.1.9.3, 7.1.9.6, 7.1.9.7 e 7.1.9.15 ” das Esp. Téc. exigidas, Anexo I do TR, não atendendo assim alíneas “e” e “f” do item 11.1 do TR, Anexo II do Edital, referenciado no item 11.4 do Edital, e está inabilitado para demais etapas do certame

A Recorrente requer que seja acrescido às razões de inabilitação do **Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR** que o mesmo não comprova integralmente o item 11 do Termo de Referência, pois apresenta em sua maioria atestados de obra e fiscalização e não de operação e manutenção, assim como não atende o item 7.1.9 do Anexo I do TR (Especificações Técnicas).

Seguem abaixo outros exemplos de profissionais que não comprovam a habilitação requerida no Edital.

ENG. LIU MING – Hidrologia – (fls. 715-749) - Engenheiro Pleno – P1



Foram apresentadas CATs indicando experiência em consultoria, assessoria, projetos, estudos, supervisão, etc., **MAS NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA, OBRAS DE SANEAMENTO OU DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA.** Portanto, o profissional não atende aos requisitos do edital.

ENG. ADRIANO JOSÉ MOREIRA – Coordenador de Manutenção – (fls. 765-833) - Engenheiro Pleno – P1

CONSÓRCIO SÃO FRANCISCO NL

O Profissional apresentado graduou-se em 2013 e **NÃO ATENDE AO REQUISITO DE 8 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO ENGENHEIRO. Além disso, NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO** DE PROJETOS DE ADUÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PÚBLICO OU PRIVADO OU DE GERAÇÃO HIDROELÉTRICA DE ENERGIA, conforme os atestados apresentados envolvendo serviços de manutenção, uma vez que os demais atestados apresentados foram de serviços relativos a implantação de Projetos, tais como supervisão, estudos, apoio técnico, comissionamento, operação assistida, etc. (ATESTADO SEMASA às fls. 805-814 – participação em equipe; ATESTADO AFAP às fls. 815-817 – Gerente de Projetos).


ENG. FÁBIO DE ABREU TSUBONE – (fls. 971-1005) - **Engenheiro Eletricista - Engenheiro Pleno – P1**

NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO E CONTROLE E SUPERVISÃO - SPSC DE SUBESTAÇÕES COM TENSÃO MAIOR OU IGUAL 230 KV, pois foi apresentado CAT relativo a Operação Assistida, Apoio Técnico Gerencial e Serviços Técnicos Especializados para Apoio ao Comissionamento, ou seja, relativa a IMPLANTAÇÃO.

SR. ANDRÉ HEBMULLER - Geólogo/Engenheiro Civil Pleno (Geólogo Pleno – P1) (fls. 1102-1165)

NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA EM CAT OU CV EM MANUTENÇÃO DE OBRAS E ESTRUTURAS CIVIS EM PROJETOS SIMILARES, apenas em estudos, projetos e acompanhamento/implantação.

ENG. VANDERLEI FELISBERTI -Engenheiro de Telecomunicações (Engenheiro Pleno – P1) – (fls. 1222-1279)

NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM SISTEMAS SIMILARES, APENAS PROJETOS E/OU IMPLANTAÇÃO 

Demonstrada desta forma a omissão quanto à decisão administrativa que determinou a inabilitação do **Consórcio TONIOLO, BUSNELLO/MAGNA/VECTOR**, requer-se que sejam acolhidas as razões recursais apresentadas, para que sejam acrescentados como razões de inabilitação todos os motivos acima elencados.